



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 11.588, DE 23 DE JULHO DE 2025**

**Autógrafo nº 151/2025 – Projeto de Lei nº 193/2025**

Denomina as vias públicas do loteamento  
Condomínio Village Damha IV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 15 de julho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas situadas no loteamento Condomínio Village Damha IV, nesta cidade:

I - Alameda Azaleia da Primavera a Alameda Projetada A, com início na Alameda Projetada D e término na Alameda Projetada J;

II - Avenida Buganvília do Verão a Alameda Projetada B, com início na Alameda Projetada D e término na Alameda Projetada J;

III - Avenida Camélia do Inverno a Alameda Projetada C, com início na Alameda Projetada I e término na Alameda Projetada F;

IV - Alameda Dália do Outono a Rua Projetada 06, com início na Alameda Projetada F e término na Alameda Projetada I;

V - Rua Áster do Anoitecer a Rua Projetada I, com início na Alameda Projetada C e término na Rua Projetada 06;

VI - Rua Begônia dos Companheiros a Alameda Projetada J, com início na Alameda Projetada A e término na Alameda Projetada B;

VII - Rua Calêndula do Bosque a Alameda Projetada H, com início na Alameda Projetada B e término na Alameda Projetada C;

VIII - Rua Dente-de-Leão Prata a Rua Projetada 03, com início na Alameda Projetada A e término na Rua Projetada 06;

IX - Rua Frésia Violeta a Alameda Projetada G, com início na Alameda Projetada B e término na Alameda Projetada C;

X - Rua Girassol do Campo a Alameda Projetada K, com início na Alameda Projetada B e término na Alameda Projetada C;

XI - Rua Hortênsia Azul a Rua Projetada 04, com início na Alameda Projetada A e término na Alameda Projetada B;





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

XII - Rua Ipê Amarelo a Rua Projetada 02, com início na Alameda Projetada C e término na Rua Projetada 06;

XIII - Rua Jasmim Branco a Rua Projetada 05, com início na Alameda Projetada A e término na Alameda Projetada B;

XIV - Rua Kalanchoe Coral a Rua Projetada 01, com início na Alameda Projetada C e término na Rua Projetada 06;

XV - Rua Lírio Dourado a Alameda Projetada F, com início na Alameda Projetada B e término na Rua Projetada 06;

XVI - Rua Margarida do Amanhecer a Alameda Projetada E, com início na Alameda Projetada B e término na Alameda Projetada F; e

XVII - Rua Orquídea Roxa a Alameda Projetada D, com início na Alameda Projetada A e término na Rua Projetada 06.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 23 de julho de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 56699/2025 (“RAP”).





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 860E-FA02-ADF8-E93C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 24/07/2025 13:52:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 24/07/2025 15:52:01 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/860E-FA02-ADF8-E93C>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 25 de julho de 2025 – Nº 138.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 26/julho/25 - Ano XLIII – Nº 11.750.